



INDICAÇÃO Nº 005/2026

Excelentíssimo Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD. Prefeito do Município de Brejões-BA

Eu, **JAMILE DA SILVA QUEIROZ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da implementação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas às pessoas neurodivergentes no âmbito do Município de Brejões, garantindo inclusão, acessibilidade, respeito às diferenças. Para tanto, sugiro que o Poder Executivo adote as seguintes medidas:

1-Regulamentar e efetivar o atendimento prioritário às pessoas neurodivergentes nos serviços públicos municipais, assegurando acolhimento adequado, atendimento humanizado e respeito às suas necessidades específicas.

2-Adequar a sinalização sonora das escolas municipais, substituindo a sirene tradicional por música ou sinal sonoro de intensidade e qualidade adequadas, reduzindo os impactos sensoriais para estudantes com hipersensibilidade auditiva.

3-Promover a inclusão das pessoas neurodivergentes e com deficiência nos festejos juninos realizados pelo Município, mediante a adoção de medidas de acessibilidade, como espaços ou horários com menor estímulo sensorial, garantindo a participação de todos.

4-Assegurar que as oficinas ofertadas no ensino em tempo integral sejam planejadas de forma inclusiva, com adaptações, acessibilidade e estratégias pedagógicas que garantam a participação efetiva dos estudantes neurodivergentes.

Esta indicação visa promover uma sociedade mais inclusiva, assegurando que as pessoas neurodivergentes tenham seus direitos respeitados e possam participar plenamente da vida escolar, social e dos serviços públicos. A adoção dessas medidas contribuirá para a redução de barreiras, a promoção da acessibilidade e o



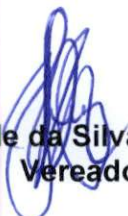
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da inclusão social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 21 de julho de 2026


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com